

EDITAL R Nº43/2025**PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO**

O Reitor da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição, seleção, número de vagas, matrícula e o calendário para admissão no Curso de Mestrado Profissional em Administração, nas **vagas remanescentes do Edital R. Nº07/2025.**

O Curso é recomendado pela CAPES – Conceito 4.

1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. O objetivo do mestrado profissional é propiciar ao aluno uma base teórica relevante, ferramentas e métodos de pesquisa, habilitando-o à tomada de decisão frente a situações complexas nas organizações. Assim, o mestrado profissional alinha teoria a competências analíticas, de liderança e de tomada de decisão, elementos essenciais ao perfil executivo contemporâneo.

1.2. Serão ofertadas **15 (quinze) vagas remanescentes do Edital R. Nº07/2025.**

1.3. As aulas do curso serão ministradas no Campus da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, situado na Avenida Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, preferencialmente as quintas-feiras, das 16h às 22h e as sextas-feiras e aos sábados, das 8h às 17h, com intervalo aproximado de três semanas entre as disciplinas, bem como excepcionalmente em outros dias e locais, mediante aviso prévio.

2. DO PÚBLICO ALVO E DAS INSCRIÇÕES

2.1. O MPA se destina aos profissionais da área da Administração, bem como de áreas afins, desde que possuam atuação profissional ligada ao campo da Administração. Os candidatos devem possuir diploma de curso superior de graduação reconhecido por órgão competente. Também serão aceitos candidatos que comprovadamente estejam concluindo o último semestre do curso de graduação em instituição de ensino superior, também reconhecida pelo órgão competente.

2.1.1. Espera-se que o egresso esteja apto a compreender o ambiente de negócios de forma sistêmica, a tomar decisões baseadas em dados e em conhecimentos consolidados e administrar situações que envolvam o comportamento humano. A composição dessas características culminará na formação de um profissional capaz de atuar em qualquer ambiente empresarial.

2.2. Período de inscrição: **3 de setembro a 29 de setembro de 2025.**

2.3. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais)**, a ser pago, exclusivamente por meio de transferência bancária, nas contas abaixo de titularidade da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ. **Não será aceito o pagamento via PIX** e, em nenhuma hipótese, haverá devolução do valor supracitado após a efetivação da inscrição.

CNPJ 073734340001-86	
BRADESCO	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1234-3	AGÊNCIA: 3434-7
CONTA CORRENTE: 51846-8	CONTA CORRENTE: 8158-2

2.4. As inscrições serão online. Será necessário o envio de toda a documentação prevista no item 2.5 do presente edital em formato PDF e dentro do prazo de inscrição para o e-mail mpa@unifor.br. Os candidatos devem escrever no campo “assunto”: **INSCRIÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO**. Não é necessário envio posterior da documentação impressa. As inscrições somente serão consideradas válidas após conferência da documentação digitalizada e confirmação do recebimento de pagamento da taxa de inscrição. A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

2.5. A inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição preenchido digital - modelo disponível no endereço eletrônico: <https://unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-administracao>
- b) currículo, preferencialmente em formato Lattes;
- c) diploma de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo Governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro), ou, declaração de conclusão de curso;
- d) histórico escolar de graduação;
- e) uma fotografia 3x4 (colorida e recente);
- f) documento de identidade e CPF ou passaporte (se estrangeiro);
- g) projeto preenchido dentro dos campos indicados (modelo digital) disponível em: <https://unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-administracao>;
- h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.6. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo curso de Mestrado Profissional em Administração: Mercado, Estratégia e Finanças (MEF) e Pessoas, Inovação e Sustentabilidade (PIS).

2.7. Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pela Comissão de Seleção, sendo motivo para o indeferimento a inobservância aos itens 2.2 a 2.5 deste Edital.

2.8. Condições para Pessoas com Deficiência

2.8.1. Os candidatos com deficiência devem comunicar à Secretaria dos Mestrados Profissionais, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem ônus e/ou dificuldade adicionais.

2.8.2. A Universidade de Fortaleza proverá as condições especiais para os candidatos inscritos, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

2.8.3. Além das condições especiais oferecidas pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) aos candidatos com deficiência, durante o processo seletivo, é de responsabilidade da Universidade de Fortaleza fazer cumprir as determinações da Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será constituído por 2 (duas) etapas. As notas atribuídas em cada etapa serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas nas duas etapas. Em caso de empate, o desempenho na Entrevista será usado como critério de desempate, se persistir, a pontuação curricular, será usada como segundo critério de desempate.

3.1.1. PRIMEIRA ETAPA - Análise do projeto (ELIMINATÓRIA):

a) A análise do projeto, levará em consideração os seguintes critérios:

1. Alinhamento entre o tema do projeto e os objetivos do curso;
2. Adequação à linha de pesquisa escolhida;
3. Qualidade da escrita;
4. Criatividade na abordagem do problema a ser investigado;
5. Relevância e contribuição teórico-prática;
6. Pertinência e relevância das teorias que fundamentam o projeto;
7. Potencial para o desenvolvimento de soluções para problemas reais e potencial impacto dos resultados.

b) Serão classificados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete), limitado ao total de duas vezes a quantidade de vagas. Em caso de empate na última posição, serão convocados para a entrevista todos os candidatos que estiverem nesta situação.

3.1.2. SEGUNDA ETAPA - Entrevista (CLASSIFICATÓRIA):

a) O local, o dia e o horário de cada entrevista serão divulgados a partir das 17h do dia **30 de setembro de 2025** no endereço eletrônico:

<https://www.unifor.br/web/pos-graduacao/mestrado-profissional-administracao>.

b) As entrevistas serão realizadas pela Comissão de Seleção, no período de **02 a 03 de outubro de 2025**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, obedecendo a um cronograma de chamada por ordem alfabética.

c) Na avaliação da entrevista, a Comissão de Seleção utilizará os seguintes critérios: motivações, objetivos e expectativas em relação ao mestrado; alinhamento entre o tema do projeto e os objetivos do curso e a adequação à linha de pesquisa escolhida; demonstração de conhecimento acerca das principais bases teóricas do projeto; experiências profissionais e acadêmicas do candidato e a relação com o projeto apresentado; demonstração de capacidade de liderança e ações de inovação.

d) O candidato poderá ser questionado sobre o conteúdo de seu projeto e currículo.

e) O candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definidos será desclassificado do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificados dentro do prazo das entrevistas.

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula será realizada no período de **16 a 17 de outubro de 2025**. O candidato aprovado deve realizar o pagamento da matrícula (primeira mensalidade) através de transferência bancária, nas contas

de titularidade da FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ previstas no item 2.3. Após o pagamento da taxa de matrícula o candidato deverá encaminhar o comprovante de transferência para o e-mail mpa@unifor.br, posteriormente, a Secretaria dos Mestrados Profissionais indicará os demais trâmites.

4.2. O candidato aprovado que não proceder à respectiva matrícula, nas datas indicadas ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, será considerado desistente. É facultado ao Programa convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas indicadas pela Secretaria dos Mestrados Profissionais.

4.3. O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Administração, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do contrato firmado entre as partes.

4.4. No ato da matrícula de **candidatos estrangeiros** residentes no exterior é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o **Visto de Estudante**. É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com **Visto de Turista**.

4.5. CRONOGRAMA

Inscrição	3/09 a 29/09/2025
Divulgação dos projetos aprovados / Lista de convocação para entrevista	01/10/2025
Realização das entrevistas	02 e 03/10/2025
Divulgação do resultado provisório das entrevistas e análise curricular	08/10/2025
Prazo de recurso	09 a 10/10/2025
Divulgação do resultado final, após decisão de recurso	14/10/2025
Matrícula	16 e 17/10/2025
Previsão de início das aulas	23/10/2025

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As aulas têm previsão de início em 23 de outubro de 2025.

5.2. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, à Diretoria do Centro de Pós-Graduação, até 2 (dois) dias corridos da data da divulgação da decisão final, conforme cronograma constante no item 4.5 deste Edital.

Fortaleza, 2 de setembro de 2025.

Prof. Randal Martins Pompeu
Reitor